

Notificação nº 1077/2013

Cuiabá, 19 de junho de 2013.

Ref.: Notificação (artigos 59, incisos I e IV, 60, 61, incisos I e III, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).

PROCESSO Nº: 16.017-2/2012

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência, cópia do relatório técnico referente à análise da defesa do Processo nº 16.017-2/2012, realizada pela SECEX desta Relatoria, a fim de que, no prazo, **improrrogável**, de 5 dias, a contar da data do recebimento desta, apresente as suas manifestações finais, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Ressalto que, nesta fase processual, fica permitido o envio somente de alegações finais, sendo **VEDADA** a juntada de documentos, conforme dispõe a nova redação dada ao art. 141, § 2º do Regimento Interno do TCE/MT.

Ressalto que, caso esta notificação não seja atendida no prazo assinalado, o processo seguirá o seu curso normal.

Atenciosamente,

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator
(Assinatura Digital)

Ao Senhor
Getúlio Gonçalves Viana
Prefeito de Primavera do Leste à época
Rua do Comércio, nº 4.291, Caixa Postal 54 - Distrito Industrial
CEP: 78.850-000
Primavera do Leste - MT